

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO
CONCURSO PÚBLICO**

EDITAL Nº 02/2016 DE RETIFICAÇÃO

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO**, tendo em vista o Edital nº 01/2016 de Abertura de Inscrições do Concurso Público para provimento de cargos efetivos, de nível médio e nível superior, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, edição de 30 de agosto de 2016, RETIFICA:

CAPÍTULO 2 – DOS CARGOS

Item 2.1.1

Escolaridade/Pré-Requisitos para o cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA:

ONDE SE LÊ:

Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em qualquer área de formação, exceto licenciatura curta, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

LEIA-SE:

Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino superior, em qualquer área de formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

CAPÍTULO 15 – DO PROVIMENTO DOS CARGOS/ÁREAS/ESPECIALIDADES

Inclusão Item 15.2.1

As vagas existentes no momento do provimento dos cargos de Analista Judiciário – Área Judiciária, Analista Judiciário – Área Administrativa e Técnico Judiciário – Área Administrativa, que poderão se dar nos Cartórios Eleitorais do Estado ou na Secretaria do TRE-SP, serão oferecidas aos candidatos aprovados por meio de Edital de Convocação para Escolha de Vaga de Lotação ou Desistência, a ser publicado no Diário de Justiça Eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo.

Inclusão Item 15.2.2

O candidato aprovado que não atender, tempestivamente, à convocação de que trata o item 15.2.1, perderá o direito à escolha, caso em que a lotação será definida pelo Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo.

Inclusão Item 15.2.3

O candidato aprovado convocado para optar pela vaga de lotação poderá dela desistir, definitiva ou temporariamente, e, em caso de desistência temporária, o candidato será posicionado no último lugar da relação dos candidatos aprovados.

Os demais itens do referido Edital permanecem inalterados.

São Paulo/SP, 02 de setembro de 2016.

MÁRIO DEVIENNE FERRAZ
Presidente